PORTARIA Nº. 123/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

Considerando, o artigo 5º e seus dispositivos da Portaria 120/2025.

Considerando, o artigo 3º , § 2º da Resolução Legislativa nº 180/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR, a todos os servidores (as) que fica dispensado o uso do uniforme nas sextas-feiras durante o horário de expediente ordinário da Câmara Municipal.

Artigo 2º. A exceção do uso de uniforme também fica estendida as servidoras gestantes.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

E

CUMPRA-SE

Alta Floresta/MT, em 16 de Abril de 2025.

Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS
Presidente